

REGULAMENTO

17.º Passeio BTT “*Rota da Castanha e do Castanheiro*” 26 de outubro de 2025

ORGANIZAÇÃO

1. A Organização deste passeio encontra-se integrada na edição de 2025 da Festa da Castanha e é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sernancelhe. Foi adotada a denominação de 17.º Passeio BTT - *Rota da Castanha e do Castanheiro*, e terá lugar a 26 de outubro de 2025.

2. Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

3. A concentração será no Exposalão – Multiusos de Sernancelhe, local onde funcionará o secretariado.

A partida e a chegada serão na Rua do Colégio, junto à piscina municipal.

No final do Passeio estarão disponíveis os balneários do Exposalão, da Piscina e Pavilhão Desportivo Municipal para banhos.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos. A participação de menores de 14 anos, não é aconselhada, quer pela distância dos percursos, quer pelo facto da apólice de seguro não contemplar crianças com idade inferior a 14 anos.

2. No entanto, caso os pais ou encarregado de educação autorizem a sua participação, devem preencher o termo de responsabilidade anexo I, e enviar devidamente preenchido para o email do desporto@cm-sernancelhe.pt até dia 12 de outubro.

3. Aos participantes menores de idade (≤18 anos) é igualmente exigido aos pais ou encarregado de educação o devido preenchimento do termo de responsabilidade em anexo II, de forma a autorizar a sua participação. O mesmo deve ser enviado para o email do desporto@cm-sernancelhe.pt até dia 12 de outubro.

4. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

5. Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.



6. Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.
7. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
8. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
9. Colocar o dorsal na bicicleta, à frente, para efeitos de controlo e ou passagem. O dorsal é pessoal e intransmissível.

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

1.O período de inscrições on-line termina no dia 12 de Outubro ou quando atingido o número de 2000 participantes inscritos (Inscrições confirmadas/pagas).

A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

2. O período de inscrições termina no dia 12 de outubro de acordo com as condições abaixo mencionadas.

3. Para as inscrições efetuadas até 21 de setembro:

Inscrição – 10€ com direito a abastecimentos, seguro, banho quente, lavagem de bikes e oferta de castanhas.

Almoço – 10€

Jersey de manga curta – 10€

Para as inscrições efetuadas de 22 de setembro a 12 de outubro:

Inscrição – 10€ com direito a abastecimentos, seguro, banho quente, lavagem de bikes e oferta de castanhas.

Almoço – 10€

4. **Acompanhantes – 20€** com direito a almoço e utilização dos espaços do Complexo Desportivo Municipal (natação livre, ténis, cádio-fitness, sauna, banho turco e jacuzzi).

5. **Após efetuar o pagamento, quem desejar a fatura do valor da respetiva inscrição deverá informar via email para desporto@cm-sernancelhe.pt , até ao dia da realização do passeio - 26 outubro – com os seguintes dados (Nome, morada completa e NIF).**

6. Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível on-line www.apedalar.pt

7. Para as inscrições efetuadas até dia 21 de setembro, a Organização garante o jersey manga curta, alusivo ao evento.



Tabela de Medidas - Jersey



	XS	S	M	L	XL	XXL	3XL	4XL	5XL	6XL
1 PEITO (VOLTA TRONCO)	85cm	90cm	95cm	100cm	105cm	110cm	115cm	120cm	125cm	130cm
2 COSTAS (ALTURA)	62,5cm	64,5cm	67cm	69cm	71cm	73,5cm	75cm	75,5cm	76cm	76,5cm

*EM CASO DE DÚVIDA, PEDIR O TAMANHO MAIOR

8. Se pretender adquirir o JERSEY DE MANGA CURTA comemorativo da 17.^a Edição do Passeio de BTT, consulte a tabela de medidas, visto que este novo modelo mais técnico tem um corte mais justo. Em caso de dúvida aconselha-se a escolha de um ou dois tamanhos acima.

9. A Organização garante a entrega do jersey, com o tamanho correto, pedido pelo participante, aquando do ato de inscrição. Para tal, os participantes deverão consultar a tabela de tamanhos acima colocados e selecionar o tamanho pretendido.

10. Não será possível proceder à troca do jersey, daí que todos os participantes devem escolher o tamanho correto, sendo que, em caso de dúvida, se aconselha a escolha de um, ou dois tamanhos acima.

11. As inscrições podem ser feitas mediante os prazos e condições referidas no ponto 3:

- On-line www.apedalar.pt

12. As inscrições só serão válidas após pagamento.

DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1. Os participantes que, por algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.
2. Não haverá direito a devolução do valor do pagamento da inscrição, por adiamento da prova por motivos alheios à organização. As inscrições neste caso, passarão para a nova data marcada ou para a próxima edição.

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.
3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o e-mail desporto@cm-sernancelhe.pt até às 18h00 do dia em que realizou o passeio.

PERCURSOS

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 2 percursos:
O 1.º com aproximadamente 25 Km, de dificuldade Média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.
O 2.º com aproximadamente 50 Km, de dificuldade Média/Alta. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.
3. Durante o percurso os participantes poderão usufruir de vários abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.
4. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

TEMPO LIMITE PARA REALIZAR OS PERCURSOS

1. Os participantes terão que realizar os percursos obrigatoriamente até às 15h00. Ultrapassando o tempo limite, a organização não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso.

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Estarão presentes ambulâncias dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestarão assistência em caso de necessidade.
5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

1. O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROTECÇÃO DE DADOS

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a APEDALAR comunique comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

PROGRAMA

Dia 24 de Outubro (Sexta)

19h30 às 22h00 – Abertura do Secretariado no Exposalão para levantamento de dorsais e lembranças;

Dia 25 de Outubro (Sábado)

11h00 às 22h00 – Abertura do Secretariado no Exposalão para levantamento de dorsais e lembranças;

Dia 26 de Outubro (Domingo)

07h00 às 8h30 – Abertura do secretariado (Exposalão)

09h00 – Início do Passeio

15h00 – Término do Passeio

12h00 às 15h30 – Almoço

DÚVIDAS E OMISSÕES

1.Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

2.Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES (14 ANOS) NO 17º PASSEIO DE BTT “ROTA DA
CASTANHA E DO CASTANHEIRO” 26 DE OUTUBRO DE 2025

Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de representante legal do menor _____, com o nº de dorsal _____, portador do cartão de cidadão nº _____, DECLARO QUE AUTORIZO o mesmo a participar no 17º Passeio de BTT “Rota da Castanha e do Castanheiro”, organizado pelo Município de Sernancelhe, no dia 26 de Outubro de 2025. Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de evento, reconhecendo já que a Organização não poderá ser responsável por qualquer acidente que ocorra antes, durante e após o passeio.

☐ Tomei conhecimento do regulamento do 17º Passeio de BTT.

_____ de _____ de 2025

(Assinatura do Representante)



TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA PARTICIPAÇÃO DE **MENORES (≤18 anos)** NO 17º PASSEIO DE BTT “ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO” 26 DE OUTUBRO DE 2025

Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de representante legal do menor _____, com o nº de dorsal _____, portador do cartão de cidadão nº _____, DECLARO QUE AUTORIZO o mesmo a participar no 17º Passeio de BTT “Rota da Castanha e do Castanheiro”, organizado pelo Município de Sernancelhe, no dia 26 de Outubro de 2025.

Mais declaro que o mesmo está em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado(a) para a realização do passeio.

☐ Tomei conhecimento do regulamento do 17º Passeio de BTT.

_____ de _____ de 2025

(Assinatura do Representante)